

**Portaria Nº 204/2022**

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-CTM**, no uso de suas atribuições;e;

CONSIDERANDO que compete ao CTM elaborar normas sobre o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR e as atividades a ele relacionadas, direta ou indiretamente, conforme disposto na Cláusula Oitava, 8.1, V, do Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco, o Município do Recife e o Município de Olinda, anexo único da Lei Estadual nº 13.235 de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que são objetivos do CTM assegurar que os serviços de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife sejam prestados de acordo com os parâmetros adequados de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas, bem como, prover condições adequadas de transporte público à população, tanto em termos qualitativos como quantitativos, compatíveis com capacidade de pagamento dos usuários e, também, estabelecer, fiscalizar, avaliar controlar os parâmetros do serviço prestado pelos operadores, dentro das especificações pertinentes;

CONSIDERANDO a significativa quantidade de veículos que terão seus Certificados de Vistoria vencidos nos próximos meses e que devem ser apresentados à Vistoria deste Consórcio;

CONSIDERANDO as dificuldades apresentadas pelas empresas operadoras para aquisição de peças e a realização de manutenção de seus veículos, em razão dos efeitos negativos da pandemia da COVID-19 nos setores industriais e de prestação de serviços;

CONSIDERANDO ainda o que estabelecem o Manual de Operações do STPP/RMR, em seu Capítulo VIII, Seção II e Item 36, no caso das concessionárias, e o Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-RTTPP, em seu Capítulo V, Seção XII, no Artigo 90, para as permissionárias/autorizatórias, de que *com autorização prévia e expressa deste Consórcio os veículos poderão circular sem o "competente Certificado de Vistoria"*;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a possibilidade da continuidade na operação dos ônibus com Certificado de Vistoria vencido até trinta dias após a data de seu vencimento, atendidas as condições especificadas no Art. 2º desta Portaria.

Parágrafo Primeiro. A prorrogação de que trata o caput deste artigo não se aplica a ônibus que já tenha sido reprovado em vistoria, o qual deverá ser reapresentado a este CTM para nova vistoria, no prazo máximo de até cinco dias corridos, e emissão de seu Certificado de Vistoria, no caso de sua aprovação.

Parágrafo Segundo: A prorrogação que trata o Art. 1º só poderá ser solicitada uma vez para cada veículo.

Art. 2º - Definir que as empresas operadoras deverão encaminhar para este Consórcio documento oficial (ofício ou carta) contendo a relação (número de ordem e placa) dos ônibus em que necessita da autorização prevista no Art. 1º, contendo em anexo um laudo técnico de inspeção veicular atestando as condições adequadas para o uso do veículo, firmado por profissional que disponha de Anotação de Registro Técnico-ART perante o órgão competente, e o plano de manutenção a ser executado em cada veículo, no qual deve constar a data em que foi realizada a última manutenção, as correções realizadas e o nome completo e assinatura do técnico responsável pelo serviço.

Parágrafo Primeiro: O laudo técnico apresentado pela empresa operadora deve garantir que o ônibus atenda aos requisitos de higiene, conforto, acessibilidade e segurança para o transporte de passageiros, bem como, aos itens do documento "Itens de Verificação de Vistoria", anexo desta Portaria (Doc. SEI 29178067).

Parágrafo Segundo: Os documentos de que tratam este Art. 2º devem estar perfeitamente legíveis. Caso contrário, não serão analisados e validados pelo CTM.

Art. 3º - O disposto no Art. 1º é aplicável exclusivamente para os ônibus que possuam as condições adequadas para o uso, sendo vedado a utilização pela empresa operadora de veículo com problemas elencados nos grupos de risco do Manual de Operação do STPP/RMR - Anexo 16, para as concessionárias, e na Portaria 003/2010 do Diretor Presidente do CTM, para as operadoras autorizadas "permissionárias".

Art. 4º - Continua obrigatória a vistoria pelo CTM dos veículos a serem incluídos no cadastro de frota do STPP/RMR, para posterior emissão do Certificado de Vistoria.

Art. 5º - Esta Portaria deverá vigorar no período de **03/10/2022 até 31/12/2022**.

Art. 6º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de outubro de 2022

DIRETOR PRESIDENTE

a) **FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 204-2022



GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - GFIS
DIVISÃO DE VISTORIA - DIVI
ITENS DE VERIFICAÇÃO DE VISTORIA

CÓDIGOS E NOMENCLATURAS

TIPO	GRUPO	CÓDIGO	ITENS
1	FRENTE DO VEÍCULO	1.1	BUZINA (NÃO CONFORME)
		1.2	ESGUICHO (NÃO CONFORME)
		1.3	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO (DIREITO / ESQUERDO) (TRINCADO / LENTE DANIFICADA)
		1.4	FARÓIS (ALTO / BAIXO) (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADO)
		1.5	GRADE FRONTAL (NÃO CONFORME)
		1.6	LANTERNAS DIANTEIRAS (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADAS)
		1.7	LIMPADOR DE PARA-BRISA DIREITO (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADO)
		1.8	LIMPADOR DE PARA-BRISA ESQUERDO (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADO)
		1.9	LUZ DE POSIÇÃO (CORUJINHAS) (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADO)
		1.10	LUZES DE SETA DIANTEIRAS (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADAS)
		1.11	PAINEL DE DESTINO ELETRÔNICO (MAU FUNCIONAMENTO / DANIFICADO)
		1.12	PLACA DIANTEIRA (NÃO CONFORME)
		1.13	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (SOLTO / FALTANDO / DANIFICADO)
		1.14	PARA-BRISA (DIREITO / ESQUERDO) (TRINCADO)
2	LATERAL ESQUERDA	2.1	BATERIAS (NÃO FIXADA)
		2.2	CABO DE BATERIA (SOLTO / OXIDADO)
		2.3	CALHA SUPERIOR (SOLTA / FALTANDO / DANIFICADA)
		2.4	FAIXA REFLETIVA (FALTANDO/DESGASTADA)
		2.5	FILTRO DE AR (MAL FIXADO)
		2.6	JANELA DO MOTORISTA (NÃO CONFORME)
		2.7	LAYOUT GERAL EXTERNO (NÃO CONFORME)
		2.8	PNEUS (DIANTEIROS / TRASEIROS) (LISOS / RECAUCHUTADOS / RASGADOS)
		2.9	PRISIONEIRO / PORCAS (DIANTEIRA / TRASEIRA) (NÃO CONFORME / MAL FIXADA)
		2.10	QUEBRA-VENTO (FALTANDO / TRINCADO / DANIFICADO)
		2.11	RODAS (DIANTEIRA / TRASEIRA) (SOLDADA / TRINCADA / DANIFICADA)
		2.12	SINALIZAÇÃO (NÃO CONFORME)
		2.13	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (MAL FIXADA / FALTANDO / DANIFICADA)
3	TRASEIRA	3.1	LANTERNAS TRASEIRAS (NÃO CONFORME / FALTANDO)
		3.2	LUZ DE POSIÇÃO (CORUJINHAS) (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADA)
		3.3	LUZES DE FREIO / BRAKE LIGHT (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADA)
		3.4	LUZES DE ILUMINAÇÃO DA PLACA (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADA)
		3.5	LUZES DE MARCHA A RÉ / SIRENE (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADA)
		3.6	LUZES DE SETA TRASEIRAS (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADA)
		3.7	PARA-CHOQUE TRASEIRO (SOLTO / FALTANDO / DANIFICADO)
		3.8	PLACA TRASEIRA (NÃO CONFORME)
		3.9	REVESTIMENTO / FRISOS EXTERNOS (SOLTO / FALTANDO / DANIFICADO)
4	LATERAL DIREITA	4.1	FAIXA REFLETIVA (FALTANDO / DESGASTADA)
		4.2	PNEUS (DIANTEIROS / TRASEIROS) (LISOS / RECAUCHUTADOS / RASGADOS)
		4.3	PORTA CENTRAL (MAU FUNCIONAMENTO / DANIFICADA / VAZAMENTO)
		4.4	PORTA DIANTEIRA (MAU FUNCIONAMENTO / DANIFICADA / VAZAMENTO)
		4.5	PORTA(S) TRASEIRA(S) (MAU FUNCIONAMENTO / DANIFICADA(S) / VAZAMENTO)
		4.6	PRISIONEIRO / PORCAS (DIANTEIROS / TRASEIROS) (NÃO CONFORME)
		4.7	REVESTIMENTO / FRISOS EXTERNOS (SOLTO / FALTANDO / DANIFICADO)
		4.8	RODAS (DIANTEIRA / TRASEIRA) (SOLDADA / TRINCADA / DANIFICADA)
5	INTERIOR DO VEÍCULO	5.1	SINALIZAÇÃO (NÃO CONFORME)
		5.2	ADESIVOS INTERNOS (SOLTOS / FALTANDO / DANIFICADOS)
		5.3	ADESIVOS OBRIGATÓRIOS (NÃO CONFORME / FALTANDO)
		5.4	ALÇAPÃO (DIANTEIRO / TRASEIRO) (NÃO CONFORME / FALTANDO / DANIFICADO)
		5.5	ALAVANCA DE CÂMBIO / GUARDA PÓ (DANIFICADA)
		5.6	ALAVANCA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (SOLTA / DANIFICADA)
		5.7	APOIO DOS BRAÇOS (RASGADOS / FALTANDO / SOLTOS)
		5.8	ARCO DA SANFONA (COM FOLGA)
		5.9	AR CONDICIONADO (NÃO CONFORME / MAU FUNCIONAMENTO)
		5.10	BALAÚSTRES (SOLTOS / FALTANDO / DANIFICADOS)
		5.11	BANCO DO COBRADOR (SOLTOS / QUEBRADOS / RASGADOS)
		5.12	BANCO DO MOTORISTA (SOLTO / RASGADO / DANIFICADO)
		5.13	BANCOS DOS PASSAGEIROS / BASCULANTE (SOLTO / QUEBRADO / RASGADO)

TIPO	GRUPO	CÓDIGO	ITENS
5	INTERIOR DO VEÍCULO	1	5.13 BOTOEIRAS DA CIGARRA (FALTANDO / SEM FUNCIONAR / SOLTA)
			5.14 CÂMERAS DE VÍDEO (04 / MAIS DE 04 - INFORME QUANTIDADE)
		1	5.15 CAMPAINHA SOLICITAÇÃO DE PARADA (NÃO CONFORME / FALTANDO)
		1	5.16 CATRACA (COM FOLGA / SEM TAMPA)
		1	5.17 CERTIFICADO DE VISTORIA (AUSENTE / VENCIDO)
		1	5.18 CILINDRO DA PORTA (NÃO CONFORME)
		1	5.19 CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA (FALTANDO / DANIFICADO)
		1	5.20 COLUNA DE DIREÇÃO (FOLGA/ MAL FIXADA)
		3	5.21 CORRIMÃO (SOLTO / FALTANDO / DANIFICADO)
		1	5.22 CORTINAS DE AR (NÃO CONFORME / MAU FUNCIONAMENTO)
		1	5.23 CÚPULA / TETO (INFILTRAÇÃO / DANIFICADA)
		1	5.24 DIFUSORES DE CONDESAÇÃO (NÃO CONFORME / MAU FUNCIONAMENTO)
		1	5.25 DEGRAUS DA PORTA (SOLTOS / DANIFICADOS)
		3	5.26 ESPELHO RETROVISOR INTERNO (SOLTO / FALTANDO / DANIFICADO)
		1	5.27 EMBREAGEM (DANIFICADA)
		1	5.28 EXTINTOR DE INCÊNDIO (VENCIDO / FALTANDO / DANIFICADO)
		1	5.29 EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO (NÃO FUNCIONA / NÃO CONFORME)
		1	5.30 FREIO DE ESTACIONAMENTO (NÃO CONFORME / FALTANDO / VAZAMENTO)
		3	5.31 FIAÇÃO (SOLTA / FALTANDO / DANIFICADA)
		1	5.32 HASTE (tirante) SUPERIOR DA SANFONA (COM FOLGA)
		1	5.33 ILUMINAÇÃO DO SALÃO (NÃO CONFORME / FALTANDO)
		1	5.34 ILUMINAÇÃO NOS DEGRAUS / PORTAS (NÃO CONFORME)
		3	5.35 JANELAS / VIDROS / CALHAS (FALTANDO / TRINCADAS / QUEBRADAS)
			5.36 LACRES DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (FALTANDO / DANIFICADOS)
		1	5.37 LIMPEZA (SUJO / COM INSETOS)
			5.38 PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTORISTA (DANIFICADO / MAU FUNCIONAMENTO)
		3	5.39 PARASOL DO MOTORISTA (FALTANDO / DANIFICADO)
		1	5.40 PEGA-MÃO DAS PORTAS (SOLTO / COM FOLGA / DANIFICADO)
		1	5.41 PÉ / MANCAL DAS PORTAS (SOLTO / COM FOLGA / DANIFICADO)
		1	5.42 PEV - PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR / RAV (NÃO CONFORME)
			5.43 PISO (SUJO / LISO / COM PARAFUSO ALTO / MAL FIXADO)
		1	5.44 REVESTIMENTO DOS PEDAIIS (FALTANDO / COM DESGASTE)
		1	5.45 REVESTIMENTO E FRISOS INTERNOS (SOLTOS / FALTANDO / DANIFICADOS)
		3	5.46 PUXADOR DE JANELAS (FALTANDO / DANIFICADO)
		2	5.47 SBP - SISTEMA DE BLOQUEIO DE PORTA (NÃO CONFORME)
		1	5.48 SANFONA (RASGADA)
		1	5.49 SISTEMA DE IGNIÇÃO (NÃO CONFORME / DANIFICADO)
		1	5.50 TAPA COXA (MAL FIXADO / DANIFICADO)
			5.51 TACÓGRAFO (DANIFICADO / MAU FUNCIONAMENTO)
			5.52 TAMPA DE INSPEÇÃO DO CÂMBIO (MAL FIXADA / DANIFICADA)
		3	5.53 TAMPA DE INSPEÇÃO DO MOTOR (CAPÓ) (SOLTA / FALTANDO / DANIFICADA)
		1	5.54 TRIÂNGULO DE SEGURANÇA (NÃO CONFORME)
		1	5.55 VÁLVULA DE EMERGÊNCIA DAS PORTAS (NÃO CONFORME)
		1	5.56 VIDRO TRASEIRO (MAL FIXADO / TRINCADO)
		1	VOLANTE (SOLTO / COM DESGASTE / DANIFICADO)
6	PARTE INFERIOR	1	6.1 ABRAÇADEIRAS DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRAS (SOLTAS / FALTANDO / DANIFICADAS)
		1	6.2 ABRAÇADEIRAS DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRAS (SOLTAS / FALTANDO / DANIFICADAS)
		1	6.3 AMORTECEDOR DE DIREÇÃO (SOLTO / FALTANDO / DANIFICADO)
		3	6.4 AMORTECEDORES DIANTEIROS (MAL FIXADO / VAZAMENTO / DANIFICADAS)
		1	6.5 AMORTECEDORES TRASEIROS (SOLTOS / VAZAMENTO / DANIFICADOS)
		3	6.6 BARRAS DE DIREÇÃO (TRINCAS / SOLDADAS / COM FOLGA)
		1	6.7 BOMBA DE COMBUSTÍVEL (DANIFICADA)
		1	6.8 BOMBARESERVATÓRIO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (NÃO CONFORME / DANIFICADA / VAZAMENTO)
		2	6.9 BRAÇO PITTMAN (COM FOLGA)
		1	6.10 BARRAS ESTABILIZADORAS DIANTEIRAS (FALTANDO / FOLGA NAS BUCHAS / BORRACHAS)
		1	6.11 BARRAS ESTABILIZADORAS TRASEIRAS (FALTANDO)
		1	6.12 BARRAS TENSORAS DIANTEIRAS (SOLDADAS / DANIFICADAS)
		1	6.13 BARRAS TENSORAS TRASEIRAS (SOLDADAS / DANIFICADAS)
		1	6.14 BATEDORES DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO (FALTANDO / DANIFICADOS)
		2	6.15 BATEDORES DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (FALTANDO / DANIFICADOS)
		1	6.16 BOLSAS DE AR DA SUSPENSÃO (VAZAMENTO / DEFORMADAS)
		1	6.17 BUCHA DA BARRA TENSORA DIANTEIRA (FALTANDO)
		1	6.18 BUCHA DA BARRA TENSORA TRASEIRA (FALTANDO / FOLGA NAS BUCHAS / BORRACHAS)
		2	6.19 CAIXA DE DIREÇÃO (SOLTA / DANIFICADA / VAZAMENTO)
		3	6.20 CAIXA DE MUDANÇA (CÂMBIO) (DANIFICADA)
		2	6.21 CARTER DO MOTOR (SOLTO / DANIFICADO)

TIPO	GRUPO	CÓDIGO	ITENS
6	PARTE INFERIOR	6.22	COIFAS DE TERMINAIS DE DIREÇÃO (SOLTAS / DANIFICADAS)
		6.23	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (NÃO CONFORME / DANIFICADO)
		6.24	CORREIAS (DANIFICADAS / COM RUÍDO)
		6.25	COXINS / SUPORTES (MOTOR E CÂMBIO) (SOLTOS / DANIFICADOS)
		6.26	CINTA DA TRANSMISSÃO (FALTANDO / DANIFICADA)
		6.27	CHASSI DA 5ª RODA (NÃO CONFORME)
		6.28	CHASSI / ESTRUTURA CARROCERIA (TRINCADAS / C/ CORROSÃO / DANIFICADAS)
		6.29	COMPRESSOR DE AR (DANIFICADO)
		6.30	CRUZETAS (COM FOLGA / DANIFICADAS)
		6.31	CUÍCAS DOS FREIOS (VAZAMENTO)
		6.32	EIXO / ÁRVORE DE TRANSMISSÃO (MAL FIXADA / FOLGADO)
		6.33	EIXO DIANTEIRO (DANIFICADO)
		6.34	EIXO TRASEIRO (DANIFICADO / VAZAMENTO OU TRINCADO)
		6.35	ESCAPAMENTO (SOLTO / DANIFICADO / MAL DIRECIONADO)
		6.36	FEIXES DE MOLAS DIANTEIROS (SOLTOS / DANIFICADOS)
		6.37	FEIXES DE MOLAS TRASEIROS (DESALINHADOS / DANIFICADOS)
		6.38	FIÇÃO (SOLTA / FALTANDO / DANIFICADA)
		6.39	FLANGE DO EIXO DE TRANSMISSÃO (COM FOLGA / DANIFICADO)
		6.40	FUNIONAMENTO DO FREIO DE SERVIÇO (NÃO CONFORME)
		6.41	FUNIONAMENTO DO MOTOR (IRREGULAR)
		6.42	GRAMPOS DIANTEIROS (SOLTOS / FALTANDO / DANIFICADOS)
		6.43	GRAMPOS TRASEIROS (SOLTOS / FALTANDO / DANIFICADOS)
		6.44	JUMELOS DIANTEIROS (SOLTOS / DANIFICADOS)
		6.45	JUMELOS TRASEIROS (SOLTOS / DANIFICADOS)
		6.46	LIMITADORES DA 5ª RODA (REPROVADO)
		6.47	LONAS DE FREIO (CONTAMINADA)
		6.48	MANGA DE EIXO (COM FOLGA EXCESSIVA)
		6.49	MANGUEIRAS / CONEXÕES (VAZAMENTO / DANIFICADAS)
		6.50	MOTOR DE PARTIDA (NÃO CONFORME)
		6.51	PINO DE SUPORTE FIXO / JUMELO (SOLTO / DANIFICADO)
		6.52	PINO DE SUPORTE FIXO TRASEIRO (SOLTO / DANIFICADO)
		6.53	PINO DE CENTRO DA 5ª RODA (NÃO CONFORME)
		6.54	PORCAS AUTO-TRAVANTES/ COM CÚPILHAS (SOLTAS / FALTANDO)
		6.55	PRATOS DAS RODAS (FALTANDO / DANIFICADOS)
		6.56	RADIADOR / MANGOTE (VAZAMENTO / MAL FIXADO)
		6.57	SERVO DA EMBREAGEM (VAZAMENTO)
		6.58	SISTEMA PNEUMÁTICO (COM VAZAMENTO / EXCESSO DE HUMIDADE)
		6.59	SUPORTES FIXOS DIANTEIROS (NÃO CONFORMES / FALTANDO / DANIFICADOS)
		6.60	SUPORTES FIXOS TRASEIROS (SOLTOS / DANIFICADOS)
		6.61	TANQUE DE COMBUSTÍVEL / SUPORTE (SOLTO / VAZANDO / DANIFICADO)
		6.62	TERMINAIS DE DIREÇÃO / PARAFUSO LIMITADOR (COM FOLGA / FALTANDO / MAL REGULADO)
		6.63	TESTE DE TRINCA (veículo a partir de 07 anos) (REPROVADO)
		6.64	TRAÇA DO PINO DO OLHAL DA MOLA DIANTEIRO (SOLTA / DANIFICADA)
		6.65	TRAÇA DO PINO DO OLHAL DA MOLA TRASEIRO (FALTANDO / DANIFICADA)
		6.66	URNA DO MOTOR (TRINCADA / FALTA TAMPA)
		6.67	VÁLVULA APU (COM VAZAMENTO)
		6.68	VÁLVULA DE NÍVEL (MAL FIXADA / DANIFICADA / VAZAMENTO)
		6.69	VÁLVULA PEDAL (COM VAZAMENTO)
		6.70	VÁLVULA RELÉ (NÃO CONFORME)
		6.71	VAZAMENTO DE ÓLEO (CÂMBIO / DIFERENCIAL)
		6.72	VAZAMENTOS (ÁGUA / ÓLEO DIESEL / LUBRIFICANTE)



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 07/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 07/10/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29267241** e o código CRC **0E5A4985**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510